

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.23

REQUERENTES: José Luís do Livramento  
to

LOCAL: Rio Biguaçu - SC.

DATAS - LIMITE: 1794 - 1824

FOLHAS ESCRITAS: 9

Informe o Gov. Interino da Ilha de Sta  
Catharina, ouindo q' escrito a Camara  
e o Gov. de Cear. Real da mesma Ilha.  
Rio 22 de Agosto de 1794

M

M. L. S.

Carta de Sumaria na forma  
das Reaes Ordens. Rio de Janeiro  
Abril de 1801.

M



Dir. José Luiz de Lorrain. m. m. m.  
Ilha de Sta. Catharina, enella estabelecido, e curada com  
numerosa familia, q' elle esta de posse a muitos annos  
de hum Cito no Rio de Siquasari, q' foi concedido ao  
Sup. pelo Gov. daquella Ilha com Sete centas, e cin-  
coenta braças de terra em quadra, as quaes confrontas por  
su' Lado com Fran. Coelho, e por outro com o Cito de  
D. José Ign. da Pa. Per. agora vem na conferencia não  
ser exata a demarcação, q' se fez, e estarem dentro dos seus  
marcos alem do numero das braças das itas dadas, mais se-  
centas de itada com Sete centas cincoenta de fundo,  
q' a todo fazem oito centas, e as braças de itada e Sete  
centas cincoenta de fundo, como tambem não andarem

BI 17.23

M. L. S.

Visita das informacoens da Camara desta Ilha, e do Escrivio da Ilha de Sta. Catharina, apode conceder em nome de Sua Magestade  
Real, a quemos Esp. q' a certeza do referido se alcanca no documento.  
que o Sup. esta nas  
circunstancias, de obter  
de Nova Ilha por Sumaria  
as Cito Centas, e deiz bra-  
ças de terras de frente  
com Sete Centas, e cinco-  
enta braças de fundos

P. L. S. e digno conceder  
em nome de Sua Magestade ao Sup.  
as mencionadas oito centas, e as braças  
de terra de itada com Sete centas, e cin-  
coenta de fundo mandando se papear  
sua Carta de Sumaria

F.

M. L. S.

<sup>IV</sup>  
visto estar de posse, e não cauzar  
prejuizo de B.<sup>o</sup> como consta dos  
Documentos juntos, e ter fe. cas  
sustantadas para as cultivar, e não  
embaracear a defesa desta Alta  
Villa do Restor, 12 de Novembro  
de 1807,

M. José da Gama sob. sello  
Gen. Cor.

M. João Maria Coutinho  
a Ouidor

João Pereira da Cunha  
Seriador

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.

Wrong binding





2

Reg. no. L. 68 of 53

Cape Provizão dirigida ao Juiz  
de Fora da cidade do Desterro.  
Rio de Janeiro 19 de Fev. de 1824.

D. Montenegro. ~~de~~ Nabucoff

Senhor

St Catharina

S

iz o Tenente Coronel José Luis de Lira  
mente, morador na Provincia de Sta Catharina  
que he' S.<sup>o</sup> promissor de 100 braças de terra, de  
frente, com 50 de fundo, no lugar de nomea-  
do, Rio de Biguaçu, e por que as quer fazer  
de marcar judicialm.<sup>te</sup> avista dos verdadeiros  
Títulos que tem, e para este effeito necessita  
de Provizão; Recorre a S.<sup>o</sup> M. J. Major J.  
Mandar que a respeito Provizão se. que a com-  
petente Autoridade na aquella Provincia,  
cida legalmente a medição pedida

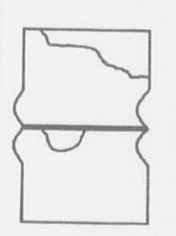
P. B.  
P. Bem 27 de Abril de 1824

D. A. B. M. J. Major  
por hum de Desferris

Com. Procurador José José Corrêa

J. B. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding





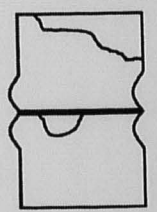
Governador Francisco de Brito da Nova  
 as cujas terras compramtao por hum lado  
 com Francisco Coelho e por outro com o sitio do  
 Padre Dom Ignacio da Silva Pereira, porque  
 esta demarcaçao não foi feita como appo-  
 ra em o supplicante no certidão desta  
 dha dentro das suas marcas além do sume-  
 ro de sua data de cento e duas braças com setenta e  
 cinco de fundo: por tanto pede a  
 sua senhoria seja servido no Real nome de  
 Sua Magestade de conceder ao supplicante as  
 terras pedidas e de se lhe dê a posse e posse  
 e escritura da Real Comenda que ficou de pro-  
 vedor no impedimento do actual Destorro  
 e de se lhe dê de mais de cento e cinquenta  
 e quatro braças de Governador Senhor  
 Vinente Leonel Governador como as setenta  
 e duas braças de terras que o supplicante pede  
 e de se lhe dê dentro das ditas marcas e por  
 tanto da data de terra concedida ao supplican-  
 te e de se lhe dê também no termo de se lhe con-  
 ceder estas com as fundas de setenta e  
 cinco braças não causando preju-  
 izo a terceiros e de se lhe dê das clausulas de

Dispo

Informação do  
Correio

*[Decorative flourishes]*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



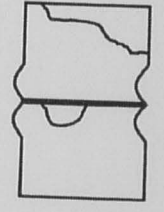


50




Suas ordens que são conforme as suas ordens  
 no que vosna herança ordinária e que por ser  
 viado. Destes tres dias de Abril de mil e trezentos  
 e noventa e quatro Manoel Gonçalves  
 No Real nome de sua Magestade concedo. Concessão  
 occupante secunda braças de terras de  
 frente com sete covas e noventa braças  
 de fundo no sitio emais confrontações ex-  
 pressadas neste requerimento esta conce-  
 ção se entenderá sempre em virtude de ter curso  
 em auctoridade de suas ordens como  
 a cobrição de as cultivar medir e demarcar  
 utroque carta de isenção pela secretaria des-  
 te governo dentro em tres meses e de a confir-  
 mar por sua Magestade no termo de dois  
 annos sem que não terá a seu devido  
 effeito esta concessão. Destes quatro de  
 Abril de mil e trezentos e noventa e quatro  
 Rubricas do Governador. Enão continha ma-  
 is o dito documento que eu Francisco Borges de  
 Castro Tabatias publico do judicial enotas sus-  
 ta villa esu termo aqui fiz copiar bem espe-  
 cialmente do proprio que publico sobre dito assim no  
 meado de maio apresentado a quem o tornou

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding

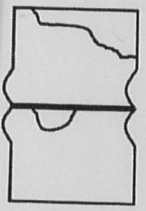


Olorum à entregar idocome. O recibu afi-  
 gnou aqui comigo e a M. nasusomna me  
 reporto sendome nusuanis por uerdade de vai  
 este instrumento sem couza que duu: da  
 face por mim sottoscrito e assignado empu-  
 blico e lara nula em o dito dia mes e anno  
 acima declarado e eu Francisco Borja de  
 Castro e o heredeiro que o dito Borja de Castro  
 nup

427o

Em m. deffer. de  Fran. Borja de Castro  
 Ca. por mim Fran. Borja de Castro  
 Testes Livram.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



Instrumento em publico forma

X 06



Seião q[u]anto este publico instrumento  
dado e havido em publico forma com  
theor de hum documento por hum de espi-  
o de hum Tabalião e requerimento da  
parte que opo deo e p[er]sona v[er]im q[u]e em  
do de Anno do Nascimento de N[ost]ro Senhor  
Jesus Christo de mil e oitenta e cinco annos e  
trinta e hum dias do mes de Outubro do di-  
to anno em esta Villa de Nossa Senhora de  
Doutora da Ma de Santa Catharina, e casas de  
morada de hum Tabalião ao diante nomeado  
ahi perante mim appareceu presente o capi-  
tão de Aldeia Sr. Luis de Sarramento mora-  
dor nesta mesma Villa yfsoa que me conta  
co p[er]to proprio aq[ue] nomeado de quem deu  
fe y por elle me foi apresentado o documento  
seguinte publico e em publico forma  
seguinte asque eu Tabalião satisfez e he de  
Asser seguinte = Senhor Governador Dix  
Sr. Luis de Sarramento morador nesta Villa  
que despublicamente tem noticia sua da  
data de terras devotadas no parayudo de

Three decorative flourishes at the bottom of the page.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



62

de Ciguacou entre terras do Capitão Thomaz  
 nardo Salvoas terras de São da Silva e Fran-  
 cisco de Alva. e por que supplicante lhe expozente  
 não tem perdido terras alguma para seu es-  
 tabelecimento sendo o D. João de Laxal aquum  
 sua Magestade conced. Pelo visor Senhores  
 a seja servido conceder ao supplicante a dita  
 de terras de quellas munições por se acharem  
 devolutas e aquella praxe e recebera merce  
 Imperii e Senado da Câmara desta Villa de  
 São Sehora si D. João de Laxal de Laxal ante  
 certos sentença prove Tribuna do Governador  
 Instruimos Senhores Governador. Recurto que por  
 informação de alguns unes das terras munições  
 madas que por juramento de clararão se achão  
 terras devolutas tem supplicante justiça para  
 ser atendido em requerimento avista do que  
 vossa sehorria ordenaria e que se servido de  
 terras em Câmara de São de Laxal ante certos  
 sentença prove. Francisco Antonio Brito e Cur. An-  
 tonio Ribeiro de Moraes. Francisco Mansil de Pa-  
 sm. Miguel Francisco da Costa. José Pereira da  
 Costa = Seja vista ao Provedor da Real Ca-

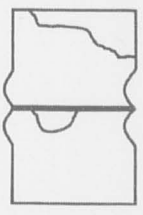
D. João

Informação

D. João

*[Three large decorative flourishes or signatures at the bottom of the page]*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNACÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



07



Fazenda Nova Senhora do Destro de Mais  
 demil setecenta e setenta e nove Rubrica do Governador  
 Informa a escritura da Real Fazenda  
 Nova Senhora do Destro e de Mais demil e  
 setecenta e setenta e nove Figueiredo. Senhor Pro-  
 vedor da Fazenda Real visto acharemse devolutas  
 as terras que suplicante requer como suplicante  
 da uniformidade de terras parece justo se lhe conceda  
 a dita que se acha entre as terras que suplican-  
 te de Lara não prejudicando a terceiros com a  
 reserva das minas e demais clausulas que são  
 conformes ao Real ordeno visto ser o suplicante  
 de das brigadas do campo avista de que o  
 informaria e que por servido. Nova Senhora do  
 Destro e de Mais demil e setecenta e setenta e  
 nove Manuel José Soares Senhor Go-  
 vernador visto a informação da escritura da  
 Fazenda parece se deve conceder a suplicante  
 as terras que pede na conformidade das Reaes  
 ordens sem prejuizo de terceiros sendo que dita  
 Senhora ordenaria e que por servido. Nova  
 Senhora do Destro e de Mais demil e setenta e  
 setenta e nove Pêlo Gomes de Figueiredo

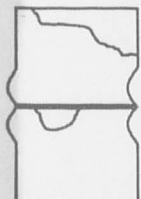
Depo do Pro.

Informação do  
Correio

Informação do  
Pro.

*[Three decorative flourishes or scribbles at the bottom of the page.]*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNACÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



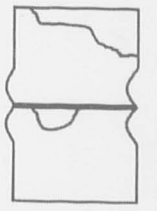
72

Conceição

Sortição de de  
marcador

Concedo e assigno em nome do Real nome de Sua  
 Magestade Fidelissima sete centos e sessenta  
 braças de terra unquadrado no lugar que se pede  
 na conformidade dos Reaes ordens e assigna-  
 ções d'elles. Nova e semora do Desterro e quinze  
 d'ellas de mil e setenta e nove Publica  
 do Governador. D. João de Brito capitão de Armas  
 e governador das terras de camaria da  
 estrada e barra fora certifico que por ordem  
 do Provedor da Fazenda Real em cumprimento  
 do despacho junto do Senhor Francisco Antonio  
 da Nogueira Cabral dado no tempo em que se  
 governou nesta Capitania da Ilha de Santa Ca-  
 tharina fez a demarcação a D. João de Souza  
 de mil e setenta e sessenta braças de terra  
 unquadrado no Rio de Pequeno desta Ilha de  
 São Miguel, na paragem chamada os morros  
 de taguanga da parte da sul de morros Rio com  
 os morros seguintes fronte ao Rio de morros  
 de morros e se cada para assignar o nome  
 de morros de morros da parte de morros de  
 morros de São de São Francisco de São  
 de São de São de São de São de São de São

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNACÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding





Sabalão publico do Indico. e Notas em es-  
 ta dita villa escriptas aqui se copiarão  
 e finalmente de proprio q[u]e se fez sobre ditta asi-  
 ma nomeada ruyes e proxima de aquem  
 a terra a entregar que de como o Indico a fi-  
 gura aqui corrigido e a elle nasuadas me-  
 rito sendo necessario e por verdade  
 vai este instrumento de sua copia que du-  
 vida para permua sobredito concertado  
 e assignado em publico e lizo nella em o dito  
 dia meo anno acima declarado e em Fran-  
 cisca Bergy e outro Publico e q[u]e se  
 executou e se fez em o dito

de BAs

Em M. de S. de Fran. Bergy e outro  
 C. de S. de Fran. Bergy e outro

I. de S. de Fran. Bergy e outro  
 I. de S. de Fran. Bergy e outro  
 I. de S. de Fran. Bergy e outro

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNACÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



A Tenente Coronel Jose Luis do Livramento  
de ha de passar Provisas de m<sup>o</sup>ica<sup>o</sup> demar-  
caçao e Tomba. Rio de Janeiro 20 de Fe-  
vereiro de 1824  
Jose Antonio d'Andrade Pinto

X 09

Ap<sup>o</sup> de S<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> de Ponta da  
Nona Don<sup>o</sup> João Carrgado, que  
aberto a Quarenta em os actual  
P<sup>o</sup> de que sempre amiguere;  
Rio 23 de Março de 1824

João Pedro Aldebarão Justino Barão de Paula

de 13 de S<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> de Ponta da  
Nona Don<sup>o</sup> João Carrgado  
Rio 23 de  
Março de 1824

N<sup>o</sup> 540

João Pedro Aldebarão